DECRETO Nº. 468/2014
de 7 de maio de 2014.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº. 234/2010 e dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a alínea "c" do inciso II, do artigo 2º do Decreto nº. 234/2010 de 13/12/2010.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº. 234/2010, não alteradas pelo presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 7 de maio de 2014.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças